

Legislação

Diploma - Decreto do Presidente da República n.º 53/2016, de 5 de agosto

Estado: vigente

Resumo: Ratifica o Acordo entre a República Portuguesa e os Estados Unidos da América para reforçar o cumprimento fiscal e implementar o Foreign Account Tax Compliance Act (FATCA), assinado em Lisboa, em 6 de agosto de 2015.

Publicação: Diário da República n.º 150/2016, Série I de 2016-08-05, páginas 2623 - 2623

Legislação associada: -

Histórico de alterações: -

Ver - original do DR

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Decreto do Presidente da República n.º 53/2016, de 5 de agosto

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 135.º, alínea b) da Constituição, o seguinte:

É ratificado o Acordo entre a República Portuguesa e os Estados Unidos da América para Reforçar o Cumprimento Fiscal e Implementar o Foreign Account Tax Compliance Act (FATCA), assinado em Lisboa em 6 de agosto de 2015, aprovado pela Resolução da Assembleia da República n.º 183/2016, em 17 de junho de 2016.

Assinado em 25 de julho de 2016.

Publique-se.

O Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa.

Referendado em 28 de julho de 2016.

Pelo Primeiro-Ministro, Augusto Ernesto Santos Silva, Ministro dos Negócios Estrangeiros.